



Portaria nº 114/2025.

Abaiara/CE, 03 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos de cooperação nº 68/2025 firmado entre o Município de Abaiara/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

RESOLVE:

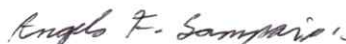
Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula Funcional n.º 00060470, ocupante do Cargo Efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

Art. 2º - O prazo de cessão da servidora acima mencionado observará o que dispõe o citado do Convênio, ficando convalidados os atos praticados na vigência do citado instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE, GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2025 - GP

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos de cooperação nº 68/2025 firmado entre o Município de Abaiara/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula Funcional n.º 00060470, ocupante do Cargo Efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

Art. 2º - O prazo de cessão da servidora acima mencionado observará o que dispõe o citado do Convênio, ficando convalidados os atos praticados na vigência do citado instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE,
GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9400EC66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/02/2025. Edição 3644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>